



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260209/0001-40

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO SUPORTE NUTRICIONAL DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA, PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL E NO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA DE ACARAÚ, VINCULADOS A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO.	240,00	Unidade
	carboidrato em pó de rápida solubilidade, destinado à suplementação energética, enriquecimento de dietas enterais e preparações nutricionais, para pacientes com necessidade de aumento calórico sem aumento significativo de volume. produto de uso alimentar e hospitalar, conforme prescrição médica ou orientação de nutricionista. indicada para pacientes em recuperação nutricional, desnutrição, suplementação hospitalar ou domiciliar. características técnicas e nutricionais, o produto deverá apresentar: carboidrato de rápida digestão e absorção; valor energético: aproximadamente 4 kcal/g; livre de proteínas e lipídios; solúvel em água, com fácil dissolução em líquidos frios ou mornos; livre de glúten; livre de lactose; livre de sacarose ou teor insignificante; sem aditivos químicos prejudiciais (corantes artificiais ou conservantes nocivos); estabilidade e pureza compatíveis com uso alimentar e nutricional. apresentação: forma: pó fino, branco ou levemente creme; embalagem: pote plástico, embalagem ou lata hermeticamente fechada de 1 kg; rótulo com: composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade; inclui colher-medida ou instrução para dosagem padrão. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos		
2	COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G	360,00	Lata
	composto alimentar infantil em pó à base de proteína de soja. alimento em pó para preparo de bebida nutricional infantil à base de proteína isolada de soja, desenvolvido para suplementação alimentar de crianças na fase pré-escolar (aproximadamente 1 a 5 anos), especialmente indicado para crianças com restrição ou intolerância à proteína do leite. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma de apresentação: pó para reconstituição, base proteica: proteína isolada de soja ou equivalente, embalagem: lata metálica ou embalagem hermética equivalente. colher-medida inclusa na embalagem. peso líquido mínimo: 800 g. composição contendo: proteínas vegetais de soja; óleos vegetais; vitaminas e minerais essenciais. enriquecido com: cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, c, d, e e complexo b. contendo fibras alimentares ou prebióticos. produto indicado para crianças a partir de 1 ano. livre de proteína do leite. preferencialmente não contém glúten. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
3	COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	480,00	Lata





	FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G		
	composto lácteo nutricionalmente balanceado em pó, destinado à suplementação alimentar de crianças na fase pré-escolar (aproximadamente 1 a 5 anos), formulado à base de leite e enriquecido com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma: pó para reconstituição; peso líquido mínimo da embalagem: 800 g; embalagem: lata metálica ou embalagem hermética equivalente; base láctea: leite parcialmente desnatado ou equivalente; contendo: proteínas do leite, óleos vegetais, vitaminas e minerais, enriquecido com: cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, c, d, e e complexo b, contendo ácidos graxos essenciais (ômega 3 ou dha) para suporte ao desenvolvimento cognitivo, contendo fibras prebióticas (ex.: gos/fos ou equivalente) para suporte intestinal, produto não classificado como leite em pó, mas como composto lácteo nutricional, preferencialmente: sem glúten, com lactose natural do leite, preparação: diluição aproximada de 30 g do produto em cerca de 180 ml de água. esses compostos lácteos são desenvolvidos para suporte nutricional infantil, fornecendo nutrientes importantes para crescimento, imunidade e desenvolvimento cognitivo. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
4	DIETA ENTERAL COMPLETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR Sonda (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO	720,00	Litro
	dieta enteral completa completa para nutrição enteral, normocalórica (1,0 kcal/ml), destinada à alimentação por sonda (gástrica ou enteral), acondicionada em sistema fechado, estéril, pronta para uso, indicada para pacientes adultos com necessidades calóricas padrão. produto líquido, industrializado, próprio para administração por equipo específico para sistema fechado. indicada para: pacientes adultos com risco nutricional ou desnutrição leve a moderada; manutenção ou recuperação do estado nutricional; pacientes com trato gastrointestinal funcionante; uso hospitalar ou domiciliar sob prescrição médica/nutricional. características nutricionais mínimas (por 1.000 ml): densidade energética: 1,0 kcal/ml (± 10%); distribuição energética mínima: proteínas: 14-18%, carboidratos: 45-60%, lipídeos: 25-35%; proteínas: mínimo de 35 g/l; alto valor biológico (caseinato, proteína do soro e/ou soja). lipídeos: óleos vegetais (canola, girassol, milho ou equivalentes); presença de ácidos graxos essenciais. carboidratos: maltodextrina e/ou polímeros de glicose. osmolalidade máxima: até 450 mosm/kg de água. isenta de fibras; micronutrientes: vitaminas a, d, e, k, c e complexo b; minerais: ferro, zinco, cobre, manganês, selênio, iodo, cromo, molibdênio; atender a 100% das idrs para adultos em 1.000 ml. outras características: isento de glúten, isento de lactose, contém derivados de leite e/ou soja. apresentação: embalagem estéril em sistema fechado (frasco rígido ou bolsa colapsável), apropriada para conexão em bomba de infusão. a empresa vencedora deverá fornecer em comodato para cada dieta um adaptador com conexão ao equipo enplus/cruz e equipo de sistema fechado. produto pronto para uso (não requer reconstituição). requisitos sanitários: registro válido na anvisa como alimento para fins especiais; fabricação conforme rdc vigente para nutrição enteral; produto estéril; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias; embalagem íntegra e inviolada		
5	DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1,5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR Sonda (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO	1.440,00	Litro
	dieta enteral completa hipercalórica. características: 1,5 kcal/ml, proteínas intactas, vitaminas e minerais destinada à alimentação por sonda (gástrica ou enteral), acondicionada em sistema fechado, estéril, pronta para uso, indicada para pacientes adultos com necessidades calóricas padrão. produto líquido, industrializado, próprio para administração por equipo específico para sistema fechado. indicada para: pacientes adultos com risco nutricional ou desnutrição leve a moderada; manutenção ou recuperação do estado nutricional; pacientes com trato gastrointestinal funcionante; uso hospitalar ou domiciliar sob prescrição médica/nutricional. embalagem de 1000 ml. o produto deve ser pronto para uso e comercialmente estéril, devendo ser administrado por via enteral através de equipo apropriado. sistema fechado - exigência operacional a dieta deverá ser fornecida em sistema fechado original do fabricante, que permita conexão direta ao equipo de nutrição enteral. apropriada para conexão em bomba de infusão. exigência adicional: a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, sem custo adicional, um adaptador para cada frasco ou bolsa da dieta e o equipo padrão enplus / conexão cruz. requisitos sanitários: registro válido na anvisa como alimento para fins especiais; fabricação conforme rdc vigente para nutrição enteral; produto estéril; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias; embalagem íntegra e inviolada		
6	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, DIALÍTICO OU NÃO DIALÍTICO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. PRODUTO DE INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE VOLUME HÍDRICO E RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA APROXIMADA DE 2,0 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA)	3.600,00	Litro
	dieta enteral industrializada, líquida, pronta para uso, hipercalórica, nutricionalmente completa e especificamente formulada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica, em tratamento conservador, dialítico ou não dialítico, conforme prescrição médica e/ou nutricional. produto de indicada para pacientes que necessitam de controle de volume hídrico e restrição de eletrólitos como sódio, potássio e fósforo. características nutricionais mínimas, o produto deverá apresentar: densidade calórica aproximada de 2,0 kcal/ml (hipercalórica); teor proteico ajustado para pacientes renais (aproximadamente 14% a 18% do valor energético total); perfil lipídico com maior proporção de gorduras como fonte energética; teor reduzido de eletrólitos, especialmente: sódio; potássio; fósforo; restrição de volume compatível com pacientes em controle hídrico; isento		





	de glúten; isento de sacarose; teor de lactose ausente ou reduzido conforme padrão industrial; enriquecido com vitaminas e minerais adequados para pacientes renais; osmolalidade compatível com administração por sonda. apresentação: forma líquida pronta para uso; sistema aberto (frasco); volume unitário 1.000 ml; rótulo contendo composição nutricional detalhada, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem avarias; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral		
7	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS OU HIPERGLICEMIA DE ESTRESSE, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL	7.200,00	Litro
	dieta enteral industrializada, líquida, pronta para uso, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, especialmente formulada para pacientes com diabetes mellitus ou hiperglicemia de estresse, destinada à terapia nutricional enteral em ambiente hospitalar ou domiciliar, conforme prescrição médica e/ou nutricional. indicada para pacientes que necessitam de controle glicêmico durante a terapia nutricional enteral. características nutricionais mínimas, o produto deverá apresentar: densidade calórica: 1,0 kcal/ml; teor proteico aproximado de 15% a 20% do valor energético total; perfil de carboidratos com baixo índice glicêmico; presença de fibras alimentares (solúveis e/ou insolúveis) para auxílio no controle glicêmico; redução de açúcares simples; isento de sacarose; isento de glúten; teor de lactose ausente ou reduzido conforme padrão industrial; lipídios com maior proporção de gorduras mono e poli-insaturadas; enriquecido com vitaminas e minerais conforme recomendações para nutrição enteral; osmolalidade adequada para administração por sonda. apresentação: forma líquida pronta para uso; sistema aberto (frasco); volume unitário 1.000 ml; rótulo contendo composição nutricional, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem avarias; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral		
8	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDA DE FIBRAS ALIMENTARES, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DE PACIENTES ADULTOS	3.600,00	Litro
	dieta enteral industrializada, líquida, pronta para uso, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, à base de proteína isolada de soja, acrescida de fibras alimentares, destinada à terapia nutricional enteral de pacientes adultos. indicada para pacientes que necessitam de nutrição enteral com proteína vegetal, especialmente em casos de intolerância às proteínas do leite, necessidade de controle do trânsito intestinal e manutenção da função gastrointestinal. características nutricionais mínimas. o produto deverá apresentar: densidade calórica: 1,2 kcal/ml; fonte proteica exclusivamente vegetal (proteína isolada de soja); teor proteico aproximado de 14% a 18% do valor energético total; adição de fibras alimentares (solúveis e/ou insolúveis), com teor aproximado entre 10g e 20g por litro; isento de proteínas lácteas; isento de lactose; isento de sacarose; isento de glúten; lipídios contendo ácidos graxos essenciais; enriquecido com vitaminas e minerais conforme recomendações para nutrição enteral; osmolalidade compatível com administração por sonda. apresentação: forma líquida pronta para uso; sistema aberto (frasco); volume unitário 1.000 ml; embalagem estéril, apropriada para administração enteral; rótulo contendo composição nutricional, modo de conservação, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem avarias; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral		
9	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL	7.200,00	Litro
	dieta enteral industrializada, líquida, pronta para uso, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, indicada para pacientes que necessitam de suporte nutricional enteral, em ambiente hospitalar ou domiciliar, conforme prescrição médica e/ou nutricional. indicada para pacientes com desnutrição ou risco nutricional, doenças crônicas, pós-operatório, trauma, condições neurológicas com disfagia, entre outras situações clínicas que exijam terapia nutricional enteral. características nutricionais mínimas. o produto deverá apresentar: densidade calórica: 1,2 kcal/ml; proteínas: aproximadamente 14% a 18% do valor energético total; fonte proteica de alto valor biológico (caseinato, proteína do soro do leite e/ou equivalente); carboidratos como principal fonte energética; lipídios contendo ácidos graxos essenciais; isento de sacarose; isento de glúten; teor de lactose ausente ou reduzido conforme padrão industrial; enriquecido com vitaminas e minerais conforme recomendações para nutrição enteral; osmolalidade compatível com administração enteral. apresentação: forma líquida pronta para uso; sistema aberto (frasco), volume unitário 1.000 ml; rótulo contendo composição nutricional, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem avarias; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral		
10	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMO/HIPERPROTEICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL	7.200,00	Litro
	dieta enteral líquida, industrializada, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml) e normo/hiperproteica, destinada à alimentação de pacientes que necessitam de suporte nutricional enteral, indicada para uso hospitalar e domiciliar, conforme prescrição médica e/ou nutricional. indicada para pacientes com necessidades calóricas elevadas, restrição hídrica, desnutrição, risco nutricional, pós-operatório, trauma, doenças crônicas debilitantes, entre outras condições clínicas. características nutricionais mínimas. o produto deverá apresentar: densidade calórica: 1,5 kcal/ml; proteínas: aproximadamente 15% a 20% do valor energético total; fonte proteica: proteína de alto valor biológico (caseinato, proteína do soro do leite e/ou equivalente); carboidratos como principal fonte energética; lipídios contendo ácidos graxos essenciais; isento de sacarose; isento de lactose (ou teor conforme padrão industrial mínimo); osmolalidade compatível com administração enteral; enriquecida com vitaminas e minerais conforme recomendações para nutrição enteral; isenta de glúten. apresentação: forma líquida pronta para uso; sistema aberto (frasco); volume unitário aproximado de 1.000 ml; rótulo contendo informações nutricionais, lote, fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra e lacrada; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias		





vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral		
11	DIETA ENTERAL LÍQUIDA INDUSTRIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (APROX. 1,8 A 2,0 KCAL/ML), INDICADA PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, INCLUINDO PACIENTES EM DIÁLISE OU COM RESTRIÇÃO HÍDRICA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BOLSA ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO, PRONTO PARA USO	720,00 Litro
dieta enteral líquida industrializada para nutrição enteral em sistema fechado, nutricionalmente completa, hipercalórica (aprox. 1,8 a 2,0 kcal/ml), indicada para pacientes com doença renal aguda ou crônica, incluindo pacientes em diálise ou com restrição hídrica. deve apresentar as seguintes características mínimas: apresentação em frasco ou bolsa estéril para sistema fechado, pronto para uso. densidade energética mínima: 1,8 kcal/ml. perfil proteico elevado ou moderado, aproximadamente 70 a 90 g de proteína/l, podendo conter caseinato, proteína do soro do leite ou proteína vegetal isolada. distribuição energética aproximada: proteínas: 14-20%, carboidratos: 35-50%, lipídios: 35-50%, fonte lipídica contendo triglicerídeos de cadeia média (tcm) e óleos vegetais. baixo teor de eletrólitos, especialmente: sódio, potássio, fósforo (adequado para dietoterapia renal). pode conter arginina, taurina, l-carnitina ou micronutrientes antioxidantes. isento de glúten. pode conter derivados de leite ou soja. osmolaridade aproximada: até 1000 mosm/kg. embalagem de 1000 ml. o produto deve ser pronto para uso e comercialmente estéril, devendo ser administrado por via enteral através de equipo apropriado. sistema fechado - exigência operacional a dieta deverá ser fornecida em sistema fechado original do fabricante, que permita conexão direta ao equipo de nutrição enteral. apropriada para conexão em bomba de infusão. exigência adicional: a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, sem custo adicional, um adaptador para cada frasco ou bolsa da dieta e equipo padrão enplus / conexão cruz. produto indicado para pacientes com: doença renal crônica, lesão renal aguda, pacientes em hemodiálise ou diálise peritoneal, pacientes com restrição hídrica e necessidade de alta densidade calórica, desnutrição associada à doença renal. uso exclusivo sob prescrição médica ou nutricional. requisitos sanitários: registro válido na anvisa como alimento para fins especiais; fabricação conforme rdc vigente para nutrição enteral; produto estéril; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias; embalagem íntegra e inviolada		
12	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR	1.440,00 Litro
dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica e normo a hipercalórica, indicada para pacientes adultos que necessitam de maior aporte proteico, em situações de desnutrição associada à doença, estresse metabólico moderado, pós-operatório ou recuperação clínica. produto destinado à administração por sonda (nutrição enteral), apresentado em sistema fechado estéril, pronto para uso, garantindo segurança microbiológica, redução do risco de contaminação e facilidade de manipulação hospitalar. a fórmula deve conter mistura de proteínas de alto valor biológico, podendo incluir proteínas do soro do leite, caseína, proteína de soja e/ou proteína vegetal (ervilha), além de lipídios vegetais, carboidratos complexos e complexo completo de vitaminas e minerais. algumas formulações desse tipo apresentam aproximadamente 6,3 g de proteína por 100 ml e densidade energética próxima de 1,25 kcal/ml, desenvolvidas especificamente para pacientes com necessidades proteicas aumentadas. características nutricionais mínimas: a fórmula deverá atender parâmetros equivalentes ou superiores aos abaixo: densidade calórica, entre 1,2 e 1,5 kcal/ml. proteínas mínimo 20% do valor energético total, aproximadamente 60 g/l ou superior. distribuição energética aproximada proteínas: 20% (mínimo), carboidratos: 40 - 55%, lipídios: 30 - 40%. fonte de proteínas: proteína do soro do leite, caseinato, proteína de soja e/ou ervilha. fonte de carboidratos: maltodextrina e xarope de glicose ou polímeros de glicose. fonte de lipídios: óleo de canola, óleo de girassol ou milho, triglicerídeos de cadeia média (tcm), possível adição de óleo de peixe (epa/dha). outras características: pode conter fibras solúveis e insolúveis (aprox. 1-1,5 g/100 ml), enriquecido com vitaminas e minerais, pode conter carotenoides antioxidantes, isento de glúten, isento de sacarose, pode conter traços residuais de lactose. osmolaridade aproximada até 400 mosm/l. apresentação: forma: líquida estéril, sistema: fechado, volume: aproximadamente 1000 ml, produto pronto para uso, compatível com bombas de infusão enteral, administração por equipo de nutrição enteral. embalagem de 1000 ml. sistema fechado - exigência operacional a dieta deverá ser fornecida em sistema fechado original do fabricante, que permita conexão direta ao equipo de nutrição enteral. apropriada para conexão em bomba de infusão. exigência adicional: a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, sem custo adicional, um adaptador para cada frasco ou bolsa da dieta e equipo padrão enplus / conexão cruz. requisitos sanitários: registro válido na anvisa como alimento para fins especiais; fabricação conforme rdc vigente para nutrição enteral; produto estéril; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias; embalagem íntegra e inviolada		
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	2.400,00 Litro
dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com elevado teor de proteína, mínimo 69 g/litro, com mix de proteínas, sem adição de fibras, isenta de sacarose e glúten, em sistema aberto - apresentação: embalagem tetra pak de 1l. rótulo contendo informações nutricionais, lote, fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra e lacrada; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral.		
14	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G	400,00 Lata
espessante para alimentos e bebidas indicado para disfagia. amido modificado ou goma xantana, dissolução rápida, não altera sabor, estabilidade térmica. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso		





	líquido mínimo 300 g; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
15	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G	400,00	Lata
	espessante para alimentos e bebidas indicado para disfagia. amido modificado ou goma xantana, dissolução rápida, não altera sabor, estabilidade térmica. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 300 g; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
16	FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE E/OU CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL, DESTINADA A ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (SEM ACOMETIMENTO POR ALERGIA À SOJA), GALACTOSEMIA OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS	600,00	Lata
	fórmula em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, a partir de 12 meses de idade e/ou conforme prescrição médica e/ou nutricional, destinada a atender necessidades nutricionais específicas, especialmente em casos de intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca (sem acometimento por alergia à soja), galactosemia ou outras condições clínicas que justifiquem sua utilização. características nutricionais mínimas. o produto deverá: ser isento de lactose; não conter proteínas do leite; conter proteína isolada de soja como única fonte proteica; ser acrescido de vitaminas e minerais conforme rdc vigente para fórmulas infantis; conter ácidos graxos essenciais (linoleico e alfa-linolênico); conter ferro, zinco e demais micronutrientes conforme recomendação da anvisa; apresentar densidade calórica aproximada de 65 a 70 kcal por 100 ml após reconstituição (ou conforme padrão regulatório vigente); estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo de 300g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
17	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE	240,00	Lata
	fórmula infantil elementar à base de aminoácidos livres, fórmula infantil em pó nutricionalmente completa, destinada à alimentação de lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas, especialmente em casos de alergia alimentar grave ou intolerância às proteínas do leite. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: tipo: fórmula infantil elementar. base proteica: 100% aminoácidos livres. indicação: lactentes e crianças com alergia alimentar ou intolerância grave a proteínas alimentares. forma de apresentação: pó para reconstituição. embalagem: lata metálica ou recipiente hermético equivalente. peso líquido mínimo: 400 g. composição nutricional contendo: mistura balanceada de aminoácidos essenciais e não essenciais. carboidratos de fácil digestão. mistura de óleos vegetais. vitaminas e minerais essenciais. deverá conter: dha e ara (ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa), ferro, cálcio, zinco, vitaminas a, c, d, e e complexo b. o produto deverá ser: isento de proteínas intactas do leite, isento de lactose, hipoalergênico. adequado para utilização sob orientação médica ou nutricional. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
18	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G	240,00	Lata
	fórmula infantil em pó indicada para lactentes com refluxo ou regurgitação, contendo: espessante natural (amido ou equivalente), proteínas do leite, dha e ara, nucleotídeos, prebióticos ou fibras. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 800 g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
19	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G	288,00	Lata
	fórmula infantil indicada para prematuros ou transição hospitalar contendo: alto valor energético, proteínas adaptadas, dha e ara, nucleotídeos e prebióticos. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 400 g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de		





	validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
20	FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO	240,00	Lata
	fórmula infantil nutricionalmente completa em pó, indicada para lactentes e crianças pequenas com necessidades nutricionais aumentadas ou déficit de crescimento, podendo ser utilizada por via oral ou enteral, conforme prescrição médica ou nutricional. características mínimas obrigatórias: fórmula hipercalórica e polimérica; densidade energética aproximada de 1,0 kcal/ml na diluição padrão; distribuição energética aproximada: proteínas = 10%, carboidratos = 40-45%, lipídios = 45-50%. proteínas provenientes de proteínas do leite (caseína e/ou soro). carboidratos provenientes de lactose, maltodextrina ou equivalentes. lipídios provenientes de óleos vegetais e/ou triglicérides de cadeia média (tcm). presença de ácidos graxos essenciais (dha e ara). enriquecida com prebióticos (gos/fos). enriquecida com vitaminas e minerais essenciais. presença de nutrientes funcionais, podendo conter: colina, taurina, l-carnitina, nucleotídeos, isenta de glúten, indicada para lactentes e crianças até aproximadamente 36 meses. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 400 g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade, requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
21	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA	480,00	Lata
	fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, em pó. destinada à alimentação de lactentes desde o nascimento até 6 meses, quando necessário substituir ou complementar o leite materno, formulada à base de proteínas do leite de vaca modificadas, com composição nutricional adequada às necessidades dessa faixa etária. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma de apresentação: pó para reconstituição; indicação: lactentes de 0 a 6 meses; embalagem: lata metálica ou recipiente hermético equivalente; peso líquido mínimo: 800 g; proteína: proteínas do soro do leite e/ou caseína modificadas; conteúdo: lactose como principal fonte de carboidrato, mistura de óleos vegetais, vitaminas e minerais essenciais, enriquecido com: dha e ara (ácidos graxos essenciais), ferro, cálcio, zinco, vitaminas a, c, d, e e complexo b, pode conter prebióticos (gos/fos ou equivalente) para suporte intestinal produto adequado para preparo conforme instruções do fabricante, estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
22	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES	480,00	Lata
	fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, em pó. fórmula infantil em pó destinada à alimentação de lactentes desde o nascimento até 6 meses, quando o aleitamento materno não é possível ou é insuficiente, formulada com proteínas do leite modificadas e enriquecida com nutrientes essenciais para crescimento e desenvolvimento adequado. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma de apresentação: pó para reconstituição; indicação: lactentes de 0 a 6 meses. embalagem: lata metálica ou recipiente hermético equivalente. peso líquido mínimo: 800 g. proteína: proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas ou equivalente. carboidrato principal: lactose, mistura de óleos vegetais. conteúdo: vitaminas e minerais essenciais, ferro, cálcio, zinco, enriquecido com: dha e ara, nucleotídeos, prebióticos (ex.: gos/fos). pode conter oligossacarídeos do leite humano (hmo) ou equivalentes. produto adequado para preparo conforme instruções do fabricante. fórmulas dessa categoria são desenvolvidas para fornecer suporte nutricional adequado ao desenvolvimento do sistema imunológico, digestivo e neurológico do lactente. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
23	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA	480,00	Lata
	fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, em pó. destinada à alimentação de lactentes de 6 meses até 12 meses, quando necessário substituir ou complementar o leite materno, formulada à base de proteínas do leite de vaca modificadas, com composição nutricional adequada às necessidades dessa faixa etária. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma de apresentação: pó para reconstituição; indicação: lactentes de 6 a 12 meses; embalagem: lata metálica ou recipiente hermético equivalente; peso líquido mínimo: 800 g; proteína: proteínas do soro do leite e/ou		





<p>caseína modificadas; contendo: lactose como principal fonte de carboidrato, mistura de óleos vegetais, vitaminas e minerais essenciais, enriquecido com: dha e ara (ácidos graxos essenciais), ferro, cálcio, zinco, vitaminas a, c, d, e e complexo b, pode conter prebióticos (gos/fos ou equivalente) para suporte intestinal produto adequado para preparo conforme instruções do fabricante, estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes</p>			
24	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES</p>	480,00	Lata
<p>fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, em pó. fórmula infantil em pó destinada à alimentação de lactentes de 6 meses até 12 meses, quando o aleitamento materno não é possível ou é insuficiente, formulada com proteínas do leite modificadas e enriquecida com nutrientes essenciais para crescimento e desenvolvimento adequado, o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma de apresentação: pó para reconstituição, indicação: lactentes de 6 a 12 meses, embalagem: lata metálica ou recipiente hermético equivalente, peso líquido mínimo: 800 g, proteína: proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas ou equivalente, carboidrato principal: lactose, mistura de óleos vegetais, contendo: vitaminas e minerais essenciais, ferro, cálcio, zinco, enriquecido com: dha e ara, nucleotídeos, prebióticos (ex.: gos/fos), pode conter oligossacarídeos do leite humano (hmo) ou equivalentes, produto adequado para preparo conforme instruções do fabricante. fórmulas dessa categoria são desenvolvidas para fornecer suporte nutricional adequado ao desenvolvimento do sistema imunológico, digestivo e neurológico do lactente, estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade, requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes</p>			
25	<p>FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR</p>	240,00	Lata
<p>fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, destinada à alimentação de lactentes e crianças pequenas (0 a 36 meses) com necessidades dietoterápicas específicas, especialmente aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (aplv), intolerância à lactose, má absorção intestinal ou outras condições que exigem nutrição hipoalergênica e semi-elementar, o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma de apresentação: pó para reconstituição com água (ou conforme instruções do fabricante), faixa etária indicada: 0 a 36 meses (lactentes e primeira infância), proteína: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, carboidratos: fonte predominantemente de maltodextrina (xarope de glicose) ou alternativa aceita no mercado, lipídios: lipídios com triglicerídeos de cadeia média (tcm) e óleos vegetais, com adição de dha e ara, micronutrientes: conjunto de vitaminas e minerais essenciais (incluindo ferro, cálcio, zinco, vitaminas a, d, c, complexo b), isenções obrigatórias: sem lactose, sem sacarose, sem frutose e sem glúten, objetivo clínico: reduzir o potencial de reações alérgicas e melhorar tolerância digestiva em pacientes com alergias, intolerâncias e distúrbios gastrointestinais, embalagem: lata metálica ou recipiente hermético com peso líquido mínimo de 400 g (= 3100 ml de fórmula reconstituída), o produto é indicado para: lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca (aplv); intolerância à lactose e outros carboidratos; má absorção intestinal e distúrbios gastrointestinais; transição de nutrição parenteral para enteral quando recomendado por profissional de saúde; situações em que seja necessária nutrição nutricionalmente completa com baixa alergenicidade, o uso deve ser orientado por pediatra, alergista ou nutricionista, conforme condição clínica, estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis, rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade, requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes</p>			
26	<p>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G</p>	480,00	Lata
<p>fórmula infantil sem lactose indicada para intolerância à lactose, contendo: proteína do leite modificada, carboidrato substituto da lactose, dha e ara, vitaminas e minerais, estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis, apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 800 g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade, requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes</p>			
27	<p>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML, ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA, É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L</p>	3.600,00	Litro
<p>fórmula nutricionalmente completa líquida, para uso enteral ou oral, normocalórica e normoproteica, com densidade calórica</p>			





	até 1,2 kcal/ml. elaborada com mix de proteínas com predominância de proteína de origem animal, com no máximo 45 g/l de proteína. é fonte de fibras alimentares, sendo 50% solúveis e 50% insolúveis. isenta de lactose, sacarose e glúten. apresentação: embalagem tetra pak 1l. rótulo contendo informações nutricionais, lote, fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra e lacrada; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral		
28	FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML	3.200,00	Litro
	fórmula padrão nutricionalmente completa, hipercalórica e normoproteica, com perfil lipídico adequado às recomendações da ada e aha. pode ser utilizada por via oral ou enteral, proteína com no máximo 57 g/l, formulada com 100% de proteína isolada de soja. isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica: 1,5 kcal/ml. apresentação: embalagem tetra pak 1l. rótulo contendo informações nutricionais, lote, fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra e lacrada; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral.		
29	LEITE EM PÓ DESNATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA PARA CONSUMO HUMANO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTANDO BAIXO TEOR OU AUSÊNCIA DE GORDURAS TOTAIS, ADEQUADO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	480,00	Lata
	leite em pó desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. descrição técnica mínima: leite em pó desnatado instantâneo, obtido por processo de desidratação do leite de vaca, destinado ao preparo de bebida láctea para consumo humano, enriquecido com vitaminas e minerais, apresentando baixo teor ou ausência de gorduras totais, adequado para suplementação nutricional. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: tipo: leite em pó desnatado; apresentação: pó instantâneo; embalagem: lata metálica ou embalagem aluminizada hermética; peso líquido mínimo da embalagem: 250 g a 300 g; teor de gordura: 0% ou teor mínimo compatível com leite desnatado; produto enriquecido com: vitamina a, vitamina d, vitamina c, vitaminas do complexo b, cálcio, ferro, magnésio ou outros minerais, deve possuir boa solubilidade em água, preparação aproximada: 2 colheres de sopa (=20 g) em 180-200 ml de água. leites desnatados dessa categoria apresentam 0% de gorduras totais e são enriquecidos com cerca de 11 a 12 vitaminas e minerais, contribuindo para saúde óssea, imunidade e reposição nutricional diária. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
30	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G	3.200,00	SACHE
	suplemento alimentar de fibras em pó para nutrição enteral e oral, composto exclusivamente por fibras solúveis e prebióticas, sendo a base de polidextrose e frutooligossacarídeo. produto sem sabor, auxilia no bom funcionamento do intestino. apresentação: sachê de 5g. rótulo com: composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos		
31	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G	3.600,00	SACHE
	suplemento alimentar em pó com 3g de b-hidroxitimetilbutirato (hmb). isento de sacarose, lactose e glúten. sabor: limão. sachê com 5g. rótulo com: composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos		
32	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G	120,00	Lata
	suplemento alimentar em pó composto exclusivamente por l-glutamina, aminoácido condicionalmente essencial, destinado à suplementação nutricional. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma farmacêutica: pó solúvel, composição: l-glutamina 100% pura, concentração mínima: 5 g de l-glutamina por porção, peso líquido da embalagem: 300 g, quantidade mínima de porções por embalagem: 60 porções, sabor: neutro ou sem sabor, solubilidade: facilmente solúvel em água ou bebidas, isento de: açúcares adicionados, gorduras, corantes artificiais, conservantes artificiais, preferencialmente: sem glúten e sem lactose. a embalagem deverá possuir: pote ou frasco em material grau alimentício, tampa de segurança, lacre interno, colher dosadora (scoop) opcional, peso líquido 300 g. rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
33	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL	1.200,00	Lata





	ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G		
	suplemento alimentar em pó, em conformidade com as normas sanitárias, para uso em adultos e/ou jovens. suplemento nutricional em pó destinado à complementação da alimentação diária de jovens e adultos que buscam bem-estar, energia, disposição e suporte nutricional adicional, contendo proteínas, carboidratos, vitaminas, minerais e antioxidantes em quantidades compatíveis com as exigências nutricionais diárias. proteínas, fornecendo aproximadamente 14 g por porção; vitaminas e minerais essenciais (incluindo vitamina c, vitamina d, vitamina b12, zinco, magnésio, ferro) que juntos atendem a uma parte significativa dos valores diários recomendados; antioxidantes e ingredientes com fibras (pré-bióticos) que podem contribuir com saúde digestiva; baixo teor de gorduras totais. sabores usuais disponíveis no mercado incluem baunilha, chocolate, morango e banana, com embalagem em pó de aproximadamente 400 g e rendimento aproximado de 12 porções por lata. composição nutricional (referencial de mercado): proteínas: ≥ 14 g por porção de preparo (feito conforme instruções). vitaminas e minerais: conjunto de no mínimo 20 vitaminas e minerais essenciais (ex.: cálcio, ferro, zinco, magnésio, vitaminas a, c, d, e, complexo b). carboidratos: fonte de energia; antioxidantes: vitaminas c e e (no mínimo) para suporte imunológico; baixo teor de gorduras totais: como atributos de saúde e mobilidade diária. características funcionais e de consumo: forma em pó, de fácil diluição; embalagem padrão em lata ou pote hermético com peso líquido mínimo de 400 g; produto pronto para uso após preparo conforme instruções; sabores variados (baunilha, chocolate, morango, banana ou equivalente); destinado a uso oral após reconstituição com leite ou água. apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 400 g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares		
34	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9-10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN	360,00	Lata
	suplemento alimentar em pó para adultos. suplemento alimentar em pó destinado à complementação nutricional diária de adultos, desenvolvido para fornecer energia, proteínas, vitaminas e minerais essenciais à manutenção do estado nutricional e ao suporte de funções fisiológicas como imunidade, saúde óssea e disposição. o produto deverá apresentar as seguintes características mínimas: forma farmacêutica: pó instantâneo, público-alvo: adultos (≥ 19 anos), composição nutricional: combinação de proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais, conteúdo de proteínas por porção: mínimo equivalente ao padrão do mercado (~9-10 g por porção de 40 g), vitaminas e minerais: conjunto mínimo de 25 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, vitamina d e vitaminas do complexo b, livre de glúten (deve conter declaração no rótulo), opcional: sabores variados (baunilha, chocolate, morango, banana), peso líquido mínimo da embalagem: 400 g, esse tipo de suplemento é indicado para adultos que apresentam ou estão em risco de deficiências nutricionais ou que necessitam de suporte energético e proteico em sua rotina diária, mediante orientação de profissional de saúde. apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 400 g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares		
35	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS, SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO SEM LACTOSE. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A INGESTÃO NUTRICIONAL DE ADULTOS E IDOSOS, FORMULADO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS, SEM LACTOSE, COM OU SEM SABOR, PARA USO DIÁRIO COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO HABITUAL. IDEAL PARA INDIVÍDUOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	480,00	Lata
	suplemento alimentar em pó para adultos, suplemento nutricional completo sem lactose. suplemento alimentar em pó desenvolvido para complementar a ingestão nutricional de adultos e idosos, formulado com proteínas, vitaminas, minerais e outros nutrientes essenciais, sem lactose, com ou sem sabor, para uso diário como complemento da alimentação habitual. ideal para indivíduos com restrição à lactose, intolerância à lactose ou necessidade de suplementação nutricional associada à idade ou condição clínica. características mínimas exigidas: suplemento alimentar em pó, zero lactose, indicado para adultos (preferencialmente 50 anos ou mais). proteínas e nutrientes essenciais (incluindo cálcio, ferro, zinco, vitaminas do complexo b, c, d, e). sem glúten. pode conter fibras solúveis/inclusas conforme fórmula padrão de mercado. produto reconstituído em água, leite ou bebida alternativa conforme orientação profissional. não é alimento completo para uso exclusivo como única fonte de nutrição; complementar à dieta habitual. apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 740g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares		





36	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA	200,00	Lata
<p>suplemento alimentar em pó, rico em fibras solúveis e/ou insolúveis, destinado à suplementação nutricional de pacientes que necessitam de aporte de fibras para regulação intestinal, melhora do trânsito gastrointestinal, controle glicêmico ou manutenção da saúde digestiva. indicada para uso hospitalar, domiciliar ou inclusão em preparações enterais ou dietéticas. características técnicas e nutricionais, o produto deverá apresentar: contém fibras solúveis e insolúveis, com teor mínimo de 10g por 100g de produto, ou conforme ficha técnica do fabricante; livre de glúten; livre de lactose; livre de sacarose ou teor insignificante; estável para uso em preparações líquidas ou sólidas; boa solubilidade e dispersão em líquidos; isento de aditivos químicos prejudiciais (corantes artificiais ou conservantes nocivos); valor energético baixo, compatível com suplementação de fibras sem impacto significativo em calorias totais. apresentação: forma: pó fino, branco ou levemente creme; embalagem: lata metálica hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 300g; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade; instruções claras para uso e dosagem. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos</p>			
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA	240,00	Lata
<p>suplemento alimentar em pó, rico em fibras solúveis e/ou insolúveis, destinado à suplementação nutricional de pacientes que necessitam de aporte de fibras para regulação intestinal, melhora do trânsito gastrointestinal, controle glicêmico ou manutenção da saúde digestiva. indicada para uso hospitalar, domiciliar ou inclusão em preparações enterais ou dietéticas. características técnicas e nutricionais, o produto deverá apresentar: contém fibras solúveis e insolúveis, com teor mínimo de 10g por 100g de produto, ou conforme ficha técnica do fabricante; livre de glúten; livre de lactose; livre de sacarose ou teor insignificante; estável para uso em preparações líquidas ou sólidas; boa solubilidade e dispersão em líquidos; isento de aditivos químicos prejudiciais (corantes artificiais ou conservantes nocivos); valor energético baixo, compatível com suplementação de fibras sem impacto significativo em calorias totais. apresentação: forma: pó fino, branco ou levemente creme; embalagem: lata metálica hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 300g; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade; instruções claras para uso e dosagem. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos</p>			
38	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G	240,00	Lata
<p>suplemento alimentar hiperproteico, adicionado de vitaminas, minerais e fibras, composto por fibras solúveis - polidextrose e frutooligossacarídeo. sem adição de sacarose, sem glúten, com lactose. produto sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou adicionado ao final de receitas doces e salgadas. apresentação: lata com no mínimo 740g. rótulo com: composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos</p>			
39	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM FASE DE CRESCIMENTO, FORNECENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO, IMUNIDADE, CRESCIMENTO ÓSSEO E EQUILÍBRIO NUTRICIONAL	480,00	Lata
<p>suplemento alimentar infantil em pó desenvolvido para complementar a alimentação de crianças em fase de crescimento, fornecendo proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais essenciais para contribuir com o desenvolvimento, imunidade, crescimento ósseo e equilíbrio nutricional. o produto deve apresentar as seguintes características mínimas: forma farmacêutica: pó instantâneo para reconstituição em água, leite ou bebida alimentar, público-alvo: crianças a partir de 3 anos de idade (ou conforme indicação técnica do fabricante). perfil nutricional: combinação de proteínas de alto valor biológico, carboidratos, 25 ou mais vitaminas e minerais essenciais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitamina d. peso líquido mínimo da embalagem: 350 g (ou equivalente padrão de mercado). pode conter fibras alimentares como fonte adicional de nutrientes. opcional: diferentes sabores agradáveis ao paladar infantil (ex.: chocolate, morango, baunilha). estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 350 g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes</p>			
40	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE METABÓLICO DE CARBOIDRATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS BRASILEIRAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR DIETÉTICO FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES (SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE), CONTENDO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (COMO ISOMALTULOSE), PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITAM CONTROLE NUTRICIONAL EM DIETAS RESTRIATIVAS DE CARBOIDRATOS, INCLUINDO INDIVÍDUOS COM	400,00	Lata





INTOLERÂNCIAS OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE GESTÃO GLICÊMICA			
<p>suplemento alimentar para controle metabólico de carboidratos, em conformidade com as normas sanitárias brasileiras. descrição geral: suplemento alimentar dietético formulado para dietas com restrição de açúcares simples (sacarose, frutose, glicose e lactose), contendo carboidratos de baixo índice glicêmico (como isomaltulose), proteínas de alto valor biológico, fibras, vitaminas e minerais essenciais. indicado para pessoas que necessitam controle nutricional em dietas restritivas de carboidratos, incluindo indivíduos com intolerâncias ou necessidades específicas de gestão glicêmica. características técnicas exigidas: produto em forma de pó para preparo de bebida com características nutricionais equivalentes; carboidratos de baixo índice glicêmico, como isomaltulose ou equivalentes de absorção lenta; fonte de proteínas (ex.: caseinato de cálcio e/ou proteína isolada do soro do leite) com aporte nutricional adequado ao perfil da categoria; inclusão de fibras alimentares, ômega-3, vitaminas e minerais essenciais à dieta; isento de sacarose, frutose, glicose e lactose, adequando-se a dietas restritivas; sem glúten, de acordo com rotulagem obrigatória no Brasil; produto não se destina a ser fonte exclusiva de nutrição, sendo complementar à alimentação habitual com orientação profissional. apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 400 g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na Anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares</p>			
41	<p>SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G</p>	7.200,00	SACHE
<p>suplemento em pó, com nutrientes específicos para cicatrização, contendo 5g de peptídeos de colágeno hidrolisado com peso molecular de 2kda, com isomaltulose enriquecido com 1,5g de l-arginina, vitaminas a, c e e, selênio e zinco. sachê de 10g. sabor frutas amarelas. rótulo com: composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela Anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos</p>			
42	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LÍPIDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18-20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL</p>	720,00	Lata
<p>suplemento nutricional hipercalórico e hiperproteico. descrição geral: suplemento nutricional com alto teor de proteínas e energia, enriquecido com vitaminas e minerais essenciais, indicado para suplementação alimentar de adultos e idosos com necessidades aumentadas de proteínas e energia ou risco nutricional. o produto deverá ser utilizado sob orientação de profissional de saúde e pode ser administrado por via oral ou, conforme necessidade e tolerância do paciente, por sonda enteral. características técnicas mínimas: categoria: suplemento nutricional hipercalórico e hiperproteico. perfil nutricional: combinação de proteínas de alto valor biológico, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais essenciais em proporções compatíveis com produtos de mercado. energia e proteína: cada unidade deverá oferecer energia significativa (~300 kcal por 200 ml) e proteínas de elevado valor biológico (~18-20 g por 200 ml) ou equivalente quando apresentar em pó reconstituível. micronutrientes essenciais: composição com vitaminas (ex.: a, c, d, complexo b) e minerais (ex.: cálcio, zinco) em quantidades compatíveis com parâmetros de mercado. isenção de glúten: o produto não deve conter glúten, devendo constar no rótulo. sabor: diversos sabores (ex.: chocolate, baunilha, morango). apresentação: embalagem em pó reconstituível com peso líquido mínimo de 700 g. uso: consumo oral e/ou enteral conforme orientação profissional. apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido: 700 g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na Anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares</p>			
43	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML</p>	720,00	Unidade
<p>suplemento nutricional líquido hipercalórico e hiperproteico indicado para cicatrização. características mínimas: alto teor proteico, enriquecido com arginina, vitaminas antioxidantes, zinco. apresentação: forma líquida pronta para uso; sistema aberto (frasco); volume unitário 200 ml; rótulo contendo composição nutricional detalhada, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na Anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem avarias; com no mínimo 80% do prazo de validade; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis à nutrição enteral</p>			
44	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS</p>	400,00	Lata
<p>suplemento nutricional oral, em pó, sem sabor, indicado para adultos e idosos, nutricionalmente completo ou complementar, formulado para auxiliar na manutenção ou recuperação do estado nutricional, especialmente em casos de risco nutricional, perda de massa muscular, convalescença, doenças crônicas ou inapetência. indicado para uso sob orientação médica e/ou nutricional. características nutricionais mínimas, o produto deverá apresentar: fórmula balanceada, adequada para adultos e</p>			





	idosos; proteínas de alto valor biológico (aproximadamente 15% a 25% do valor energético total); enriquecido com vitaminas e minerais; presença de cálcio e vitamina d; presença de fibras alimentares (solúveis e/ou insolúveis); possuir nutrientes associados à manutenção da massa muscular (ex.: proteínas e/ou leucina, conforme composição do fabricante); isento de glúten; teor de lactose conforme padrão industrial; valor energético aproximado de 200 a 230 kcal por porção preparada (conforme diluição recomendada). apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 740g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares		
45	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS OU INAPETÊNCIA	2.500,00	Lata
	suplemento nutricional oral, em pó, sem sabor, indicado para adultos e idosos, nutricionalmente completo ou complementar, formulado para auxiliar na manutenção ou recuperação do estado nutricional, especialmente em casos de risco nutricional, perda de massa muscular, convalescença, doenças crônicas ou inapetência. indicado para uso sob orientação médica e/ou nutricional. características nutricionais mínimas, o produto deverá apresentar: fórmula balanceada, adequada para adultos e idosos; proteínas de alto valor biológico (aproximadamente 15% a 25% do valor energético total); enriquecido com vitaminas e minerais; presença de cálcio e vitamina d; presença de fibras alimentares (solúveis e/ou insolúveis); possuir nutrientes associados à manutenção da massa muscular (ex.: proteínas e/ou leucina, conforme composição do fabricante); isento de glúten; teor de lactose conforme padrão industrial; valor energético aproximado de 200 a 230 kcal por porção preparada (conforme diluição recomendada). apresentação: produto em pó; lata metálica ou embalagem rígida hermeticamente fechada; peso líquido mínimo: 740g; colher-medida inclusa; rótulo contendo composição nutricional, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem amassados; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às rdcs aplicáveis a suplementos alimentares		
46	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LÍPIDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS	1.320,00	Lata
	suplemento nutricional pediátrico em pó, nutricionalmente completo, indicado para crianças com risco nutricional, dificuldade de ganho de peso ou necessidades nutricionais aumentadas, podendo ser utilizado por via oral ou enteral, conforme prescrição profissional. suplemento hipercalórico podendo atingir até 1,5 kcal/ml na diluição padrão. composição nutricional contendo: proteínas de alto valor biológico (ex.: caseína, proteína do leite ou equivalente); carboidratos complexos (ex.: maltodextrina ou equivalentes); lipídios provenientes de óleos vegetais. enriquecido com vitaminas e minerais (mínimo 20 micronutrientes). pode conter nutrientes funcionais como: colina, taurina, carnitina, ácidos graxos essenciais. sem glúten. indicado para crianças aproximadamente entre 3 e 10 anos. sem sabor. permitindo mistura em preparações doces ou salgadas. possibilidade de preparo em diferentes concentrações calóricas (aprox. 1,0 kcal/ml a 1,5 kcal/ml). composição nutricional típica da categoria: proteínas = 8-12% do valor energético, carboidratos = 45-55%, lipídios = 35-45%. estar de acordo com a legislação sanitária brasileira para fórmulas infantis. apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 400 g; colher-medida inclusa na embalagem; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes		
47	SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICATRIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G	7.200,00	SACHE
	suplemento proteico composto por peptídeos de colágeno, arginina e betaglucana de levedura, com 22 vitaminas e minerais, com alto teor de vitaminas a, c, e, selênio e zinco. com 10g de proteína por porção, sendo 1750 mg de l-arginina e 250mg de betaglucana de levedura em cada sachê, com sabor laranja e limão. indicado para potencializar a cicatrização e imunidade durante o período perioperatório ou cicatrização de feridas infectadas. apresentação: sachê com 13g. rótulo com: composição nutricional, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade. requisitos sanitários: produto registrado ou autorizado para comercialização pela anvisa; embalagem íntegra, lacrada e sem violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega (ou conforme exigência do edital); transporte e armazenamento conforme normas sanitárias vigentes; atendimento às normas sanitárias aplicáveis a alimentos e suplementos		
48	SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G	240,00	Lata





suplemento proteico em pó, características: alto teor de proteína, baixo teor de gordura, sem glúten, apresentação do produto em pó; lata metálica ou embalagem hermeticamente fechada; peso líquido mínimo 400 g; rótulo contendo informações nutricionais, modo de preparo, número do lote, data de fabricação e validade, requisitos sanitários: produto devidamente registrado na anvisa; embalagem íntegra, sem amassados ou violação; prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega; transporte em conformidade com normas sanitárias vigentes

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE E/OU CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL, DESTINADA A ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (SEM ACOMETIMENTO POR ALERGIA À SOJA), GALACTOSEMIA OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS	600.0	Lata	53,40	32.040,00
FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE E/OU CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL, DESTINADA A ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (SEM ACOMETIMENTO POR ALERGIA À SOJA), GALACTOSEMIA OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE JUSTIFIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS. O PRODUTO DEVERÁ: SER ISENTO DE LACTOSE; NÃO CONTER PROTEÍNAS DO LEITE; CONTER PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COMO ÚNICA FONTE PROTEICA; SER ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS CONFORME RDC VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS; CONTER ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (LINOLEICO E ALFA-LINOLÊNICO); CONTER FERRO, ZINCO E DEMAIS MICRONUTRIENTES CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA; APRESENTAR DENSIDADE CALÓRICA APROXIMADA DE 65 A 70 KCAL POR 100 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO (OU CONFORME PADRÃO REGULATÓRIO VIGENTE); ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 300G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMO/HIPERPROTEICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL	7200.0	Litro	57,38	413.136,00
DIETA ENTERAL LÍQUIDA, INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMO/HIPERPROTEICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL, INDICADA PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. INDICADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS ELEVADAS, RESTRIÇÃO HÍDRICA, DESNUTRIÇÃO, RISCO NUTRICIONAL, PÓS-OPERATÓRIO, TRAUMA, DOENÇAS CRÔNICAS DEBILITANTES, ENTRE OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML; PROTEÍNAS: APROXIMADAMENTE 15% A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL; FONTE PROTEICA: PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (CASEINATO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E/OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMO PRINCIPAL FONTE ENERGÉTICA; LÍPIDIOS CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ISENTO DE SACAROSE; ISENTO DE LACTOSE (OU TEOR CONFORME PADRÃO INDUSTRIAL MÍNIMO); OSMOLALIDADE COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO ENTERAL; ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS CONFORME RECOMENDAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO APROXIMADO DE 1.000 ML; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL					
3	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL	7200.0	Litro	40,40	290.880,00
DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL, EM AMBIENTE HOSPITALAR OU DOMICILIAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. INDICADA PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, DOENÇAS CRÔNICAS, PÓS-OPERATÓRIO, TRAUMA, CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS COM DISFAGIA, ENTRE OUTRAS					





SITUAÇÕES CLÍNICAS QUE EXIJAM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL/ML; PROTEÍNAS: APROXIMADAMENTE 14% A 18% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL; FONTE PROTEICA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (CASEINATO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E/OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMO PRINCIPAL FONTE ENERGÉTICA; LÍPIDIOS CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ISENTOS DE SACAROSE; ISENTOS DE GLÚTEN; TEOR DE LACTOSE AUSENTE OU REDUZIDO CONFORME PADRÃO INDUSTRIAL; ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS CONFORME RECOMENDAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; OSMOLALIDADE COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO ENTERAL. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO), VOLUME UNITÁRIO 1.000 ML; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AVÁRIAS; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL					
4	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDADA DE FIBRAS ALIMENTARES, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DE PACIENTES ADULTOS	3600.0	Litro	45,75	164.700,00
DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 KCAL/ML, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ACRESCIDADA DE FIBRAS ALIMENTARES, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DE PACIENTES ADULTOS. INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM PROTEÍNA VEGETAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE, NECESSIDADE DE CONTROLE DO TRÂNSITO INTESTINAL E MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO GASTROINTESTINAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL/ML; FONTE PROTEICA EXCLUSIVAMENTE VEGETAL (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA); TEOR PROTEICO APROXIMADO DE 14% A 18% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL; ADIÇÃO DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS), COM TEOR APROXIMADO ENTRE 10G E 20G POR LITRO; ISENTOS DE PROTEÍNAS LÁCTEAS; ISENTOS DE LACTOSE; ISENTOS DE SACAROSE; ISENTOS DE GLÚTEN; LÍPIDIOS CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS CONFORME RECOMENDAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; OSMOLALIDADE COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO POR SONDA. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 1.000 ML; EMBALAGEM ESTÉRIL, APROPRIADA PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE CONSERVAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AVÁRIAS; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL					
5	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, DIALÍTICO OU NÃO DIALÍTICO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. PRODUTO DE INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE VOLUME HÍDRICO E RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA APROXIMADA DE 2,0 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA)	3600.0	Litro	105,69	380.484,00
DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR, DIALÍTICO OU NÃO DIALÍTICO, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. PRODUTO DE INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE DE VOLUME HÍDRICO E RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA APROXIMADA DE 2,0 KCAL/ML (HIPERCALÓRICA); TEOR PROTEICO AJUSTADO PARA PACIENTES RENAIAS (APROXIMADAMENTE 14% A 18% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL); PERFIL LIPÍDICO COM MAIOR PROPORÇÃO DE GORDURAS COMO FONTE ENERGÉTICA; TEOR REDUZIDO DE ELETRÓLITOS, ESPECIALMENTE: SÓDIO; POTÁSSIO; FÓSFORO; RESTRIÇÃO DE VOLUME COMPATÍVEL COM PACIENTES EM CONTROLE HÍDRICO; ISENTOS DE GLÚTEN; ISENTOS DE SACAROSE; TEOR DE LACTOSE AUSENTE OU REDUZIDO CONFORME PADRÃO INDUSTRIAL; ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ADEQUADOS PARA PACIENTES RENAIAS; OSMOLALIDADE COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO POR SONDA. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 1.000 ML; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DETALHADA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AVÁRIAS; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL					
6	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS OU HIPERGLICEMIA DE ESTRESSE,	7200.0	Litro	80,31	578.232,00





DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL					
<p>DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS OU HIPERGLICEMIA DE ESTRESSE, DESTINADA À TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU DOMICILIAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DURANTE A TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML; TEOR PROTEICO APROXIMADO DE 15% A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL; PERFIL DE CARBOIDRATOS COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO; PRESENÇA DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS) PARA AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO; REDUÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES; ISENTO DE SACAROSE; ISENTO DE GLÚTEN; TEOR DE LACTOSE AUSENTE OU REDUZIDO CONFORME PADRÃO INDUSTRIAL; LÍPIDIOS COM MAIOR PROPORÇÃO DE GORDURAS MONO E POLI-INSATURADAS; ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS CONFORME RECOMENDAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; OSMOLALIDADE ADEQUADA PARA ADMINISTRAÇÃO POR Sonda. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 1.000 ML; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AVARIAS; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL</p>					
7	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS OU INAPETÊNCIA</p>	2500.0	Lata	237,73	594.325,00
<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS OU INAPETÊNCIA. INDICADO PARA USO SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: FÓRMULA BALANCEADA, ADEQUADA PARA ADULTOS E IDOSOS; PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (APROXIMADAMENTE 15% A 25% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL); ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS; PRESENÇA DE CÁLCIO E VITAMINA D; PRESENÇA DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS); POSSUIR NUTRIENTES ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA MASSA MUSCULAR (EX.: PROTEÍNAS E/OU LEUCINA, CONFORME COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE); ISENTO DE GLÚTEN; TEOR DE LACTOSE CONFORME PADRÃO INDUSTRIAL; VALOR ENERGÉTICO APROXIMADO DE 200 A 230 KCAL POR PORÇÃO PREPARADA (CONFORME DILUIÇÃO RECOMENDADA). APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 740G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES</p>					
8	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS, SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO SEM LACTOSE. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A INGESTÃO NUTRICIONAL DE ADULTOS E IDOSOS, FORMULADO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS, SEM LACTOSE, COM OU SEM SABOR, PARA USO DIÁRIO COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO HABITUAL. IDEAL PARA INDIVÍDUOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL</p>	480.0	Lata	222,13	106.622,40
<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS, SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO SEM LACTOSE. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A INGESTÃO NUTRICIONAL DE ADULTOS E IDOSOS, FORMULADO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS, SEM LACTOSE, COM OU SEM SABOR, PARA USO DIÁRIO COMO COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO HABITUAL. IDEAL PARA INDIVÍDUOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ASSOCIADA À IDADE OU CONDIÇÃO CLÍNICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ZERO LACTOSE, INDICADO PARA ADULTOS (PREFERENCIALMENTE 50 ANOS OU MAIS). PROTEÍNAS E NUTRIENTES ESSENCIAIS (INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, C, D, E). SEM GLÚTEN. PODE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS/INCLUSAS CONFORME FÓRMULA PADRÃO DE MERCADO. PRODUTO RECONSTITUÍDO EM ÁGUA, LEITE OU BEBIDA ALTERNATIVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. NÃO É ALIMENTO COMPLETO PARA USO EXCLUSIVO COMO ÚNICA FONTE DE NUTRIÇÃO; COMPLEMENTAR À DIETA HABITUAL. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 740G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES</p>					
9	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS</p>	1200.0	Lata	87,57	105.084,00





	<p>E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G</p>				
	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DE JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM BEM-ESTAR, ENERGIA, DISPOSIÇÃO E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SABORES USUAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO INCLUEM BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO E BANANA, COM EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G E RENDIMENTO APROXIMADO DE 12 PORÇÕES POR LATA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (REFERENCIAL DE MERCADO): PROTEÍNAS: ≥ 14 G POR PORÇÃO DE PREPARO (FEITO CONFORME INSTRUÇÕES). VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO DE NO MÍNIMO 20 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (EX.: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D, E, COMPLEXO B). CARBOIDRATOS: FONTE DE ENERGIA; ANTIOXIDANTES: VITAMINAS C E E (NO MÍNIMO) PARA SUPORTE IMUNOLÓGICO; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS: COMO ATRIBUTOS DE SAÚDE E MOBILIDADE DIÁRIA. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E DE CONSUMO: FORMA EM PÓ, DE FÁCIL DILUIÇÃO; EMBALAGEM PADRÃO EM LATA OU POTE HERMÉTICO COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G; PRODUTO PRONTO PARA USO APÓS PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES; SABORES VARIADOS (BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO, BANANA OU EQUIVALENTE); DESTINADO A USO ORAL APÓS RECONSTITUIÇÃO COM LEITE OU ÁGUA. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES</p>				
<p>10</p>	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE METABÓLICO DE CARBOIDRATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS BRASILEIRAS. SUPLEMENTO ALIMENTAR DIETÉTICO FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES (SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE), CONTENDO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (COMO ISOMALTULOSE), PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITAM CONTROLE NUTRICIONAL EM DIETAS RESTRITIVAS DE CARBOIDRATOS, INCLUINDO INDIVÍDUOS COM INTOLERÂNCIAS OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE GESTÃO GLICÊMICA</p>	<p>400.0</p>	<p>Lata</p>	<p>122,87</p>	<p>49.148,00</p>
	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE METABÓLICO DE CARBOIDRATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS BRASILEIRAS. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO ALIMENTAR DIETÉTICO FORMULADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES SIMPLES (SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE), CONTENDO CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (COMO ISOMALTULOSE), PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. INDICADO PARA PESSOAS QUE NECESSITAM CONTROLE NUTRICIONAL EM DIETAS RESTRITIVAS DE CARBOIDRATOS, INCLUINDO INDIVÍDUOS COM INTOLERÂNCIAS OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE GESTÃO GLICÊMICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS: PRODUTO EM FORMA DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS EQUIVALENTES; CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, COMO ISOMALTULOSE OU EQUIVALENTES DE ABSORÇÃO LENTA; FONTE DE PROTEÍNAS (EX.: CASEINATO DE CÁLCIO E/OU PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE) COM APORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AO PERFIL DA CATEGORIA; INCLUSÃO DE FIBRAS ALIMENTARES, ÔMEGA-3, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À DIETA; ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, ADEQUANDO-SE A DIETAS RESTRITIVAS; SEM GLÚTEN, DE ACORDO COM ROTULAGEM OBRIGATORIA NO BRASIL; PRODUTO NÃO SE DESTINA A SER FONTE EXCLUSIVA DE NUTRIÇÃO, SENDO COMPLEMENTAR À ALIMENTAÇÃO HABITUAL COM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO</p>				





NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA	240.0	Lata	107,62	25.828,80
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA. INDICADA PARA USO HOSPITALAR, DOMICILIAR OU INCLUSÃO EM PREPARAÇÕES ENTERAIS OU DIETÉTICAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: CONTEM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM TEOR MÍNIMO DE 10G POR 100G DE PRODUTO, OU CONFORME FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE; LIVRE DE GLÚTEN; LIVRE DE LACTOSE; LIVRE DE SACAROSE OU TEOR INSIGNIFICANTE; ESTÁVEL PARA USO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS OU SÓLIDAS; BOA SOLUBILIDADE E DISPERSÃO EM LÍQUIDOS; ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS PREJUDICIAIS (CORANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES NOCIVOS); VALOR ENERGÉTICO BAIXO, COMPATÍVEL COM SUPLEMENTAÇÃO DE FIBRAS SEM IMPACTO SIGNIFICATIVO EM CALORIAS TOTAIS. APRESENTAÇÃO: FORMA: PÓ FINO, BRANCO OU LEVEMENTE CREME; EMBALAGEM: LATA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300G; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INSTRUÇÕES CLARAS PARA USO E DOSAGEM. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS					
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM FASE DE CRESCIMENTO, FORNECENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO, IMUNIDADE, CRESCIMENTO ÓSSEO E EQUILÍBRIO NUTRICIONAL	480.0	Lata	43,97	21.105,60
SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM FASE DE CRESCIMENTO, FORNECENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO, IMUNIDADE, CRESCIMENTO ÓSSEO E EQUILÍBRIO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÉUTICA: PÓ INSTANTÂNEO PARA RECONSTITUIÇÃO EM ÁGUA, LEITE OU BEBIDA ALIMENTAR. PÚBLICO-ALVO: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE (OU CONFORME INDICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE). PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, 25 OU MAIS VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINA D. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 350G (OU EQUIVALENTE PADRÃO DE MERCADO). PODE CONTER FIBRAS ALIMENTARES COMO FONTE ADICIONAL DE NUTRIENTES. OPCIONAL: DIFERENTES SABORES AGRAVÁVEIS AO PALADAR INFANTIL (EX.: CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA). ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 350 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA	480.0	Lata	84,25	40.440,00
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; INDICAÇÃO: LACTENTES DE 0 A 6 MESES; EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO EQUIVALENTE; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G; PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E/OU CASEÍNA MODIFICADAS; CONTENDO: LACTOSE COMO PRINCIPAL FONTE DE CARBOIDRATO, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B, PODE CONTER PREBIÓTICOS (GOS/FOS OU EQUIVALENTE) PARA SUPORTE INTESTINAL PRODUTO ADEQUADO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM					





CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA	480.0	Lata	117,18	56.246,40
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR O LEITE MATERNO, FORMULADA À BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA MODIFICADAS, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; INDICAÇÃO: LACTENTES DE 6 A 12 MESES; EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO EQUIVALENTE; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G; PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E/OU CASEÍNA MODIFICADAS; CONTENDO: LACTOSE COMO PRINCIPAL FONTE DE CARBOIDRATO, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B, PODE CONTER PREBIÓTICOS (GOS/FOS OU EQUIVALENTE) PARA SUPORTE INTESTINAL PRODUTO ADEQUADO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
15	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES	480.0	Lata	108,22	51.945,60
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, INDICAÇÃO: LACTENTES DE 0 A 6 MESES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO EQUIVALENTE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. FÓRMULAS DESSA CATEGORIA SÃO DESENVOLVIDAS PARA FORNECER SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO, DIGESTIVO E NEUROLÓGICO DO LACTENTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
16	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO,	480.0	Lata	159,81	76.708,80





	ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES				
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, INDICAÇÃO: LACTENTES DE 6 A 12 MESES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO EQUIVALENTE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. FÓRMULAS DESSA CATEGORIA SÃO DESENVOLVIDAS PARA FORNECER SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO, DIGESTIVO E NEUROLÓGICO DO LACTENTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
17	LEITE EM PÓ DESNATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA PARA CONSUMO HUMANO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTANDO BAIXO TEOR OU AUSÊNCIA DE GORDURAS TOTAIS, ADEQUADO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	480.0	Lata	26,73	12.830,40
	LEITE EM PÓ DESNATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, OBTIDO POR PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA PARA CONSUMO HUMANO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTANDO BAIXO TEOR OU AUSÊNCIA DE GORDURAS TOTAIS, ADEQUADO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: LEITE EM PÓ DESNATADO; APRESENTAÇÃO: PÓ INSTANTÂNEO; EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM ALUMINIZADA HERMÉTICA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 250 G A 300 G; TEOR DE GORDURA: 0% OU TEOR MÍNIMO COMPATÍVEL COM LEITE DESNATADO; PRODUTO ENRIQUECIDO COM: VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA C, VITAMINAS DO COMPLEXO B, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO OU OUTROS MINERAIS, DEVE POSSUIR BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, PREPARAÇÃO APROXIMADA: 2 COLHERES DE SOPA (=20 G) EM 180-200 ML DE ÁGUA. LEITES DESNATADOS DESSA CATEGORIA APRESENTAM 0% DE GORDURAS TOTAIS E SÃO ENRIQUECIDOS COM CERCA DE 11 A 12 VITAMINAS E MINERAIS, CONTRIBUINDO PARA SAÚDE ÓSSEA, IMUNIDADE E REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
18	DIETA ENTERAL COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR Sonda (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO	720.0	Litro	133,60	96.192,00
	DIETA ENTERAL COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR Sonda (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO. INDICADA PARA: PACIENTES ADULTOS COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE A MODERADA; MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL; PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE; USO HOSPITALAR OU DOMICILIAR SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS (POR 1.000 ML): DENSIDADE ENERGÉTICA: 1,0 KCAL/ML (± 10%); DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: PROTEÍNAS: 14-18%, CARBOIDRATOS: 45-60%, LIPÍDEOS: 25-35%; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 35 G/L; ALTO VALOR BIOLÓGICO (CASEINATO, PROTEÍNA DO SORO E/OU SOJA). LIPÍDEOS: ÓLEOS VEGETAIS (CANOLA, GIRASSOL, MILHO OU EQUIVALENTES); PRESENÇA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA E/OU POLÍMEROS DE GLICOSE. OSMOLALIDADE MÁXIMA: ATÉ 450 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTA DE FIBRAS; MICRONUTRIENTES: VITAMINAS A, D, E, K, C E COMPLEXO B; MINERAIS: FERRO, ZINCO, COBRE, MANGANÉS, SELÊNIO, IODO, CROMO, MOLIBDÊNIO; ATENDER A 100% DAS IDRS PARA ADULTOS EM 1.000 ML. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE GLUTEN, ISENTO DE LACTOSE, CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E/OU SOJA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO (FRASCO RÍGIDO OU BOLSA COLAPSÁVEL), APROPRIADA PARA CONEXÃO EM BOMBA DE INFUSÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO PARA CADA DIETA UM ADAPTADOR COM CONEXÃO AO EQUIPO ENPLS/CRUZ E EQUIPO DE SISTEMA FECHADO. PRODUTO PRONTO PARA USO (NÃO REQUER RECONSTITUIÇÃO). REQUISITOS SANITÁRIOS: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO ALIMENTO PARA FINS				





ESPECIAIS; FABRICAÇÃO CONFORME RDC VIGENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; PRODUTO ESTÉRIL; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS; EMBALAGEM ÍNTEGRA E INVOLADA					
19	DIETA ENTERAL LÍQUIDA INDUSTRIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (APROX. 1,8 A 2,0 KCAL/ML), INDICADA PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, INCLUINDO PACIENTES EM DIÁLISE OU COM RESTRIÇÃO HÍDRICA. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BOLSA ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO, PRONTO PARA USO	720.0	Litro	142,31	102.463,20
DIETA ENTERAL LÍQUIDA INDUSTRIALIZADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (APROX. 1,8 A 2,0 KCAL/ML), INDICADA PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, INCLUINDO PACIENTES EM DIÁLISE OU COM RESTRIÇÃO HÍDRICA, DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BOLSA ESTÉRIL PARA SISTEMA FECHADO, PRONTO PARA USO. DENSIDADE ENERGÉTICA MÍNIMA: 1,8 KCAL/ML. PERFIL PROTEICO ELEVADO OU MODERADO, APROXIMADAMENTE 70 A 90 G DE PROTEÍNA/L, PODENDO CONTER CASEINATO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE OU PROTEÍNA VEGETAL ISOLADA. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA APROXIMADA: PROTEÍNAS: 14-20%, CARBOIDRATOS: 35-50%, LIPÍDIOS: 35-50%, FONTE LIPÍDICA CONTENDO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) E ÓLEOS VEGETAIS. BAIXO TEOR DE ELETRÓLITOS, ESPECIALMENTE: SÓDIO, POTÁSSIO, FÓSFORO (ADEQUADO PARA DIETOTERAPIA RENAL). PODE CONTER ARGININA, TAURINA, L-CARNITINA OU MICRONUTRIENTES ANTIOXIDANTES. ISENTO DE GLÚTEN. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE OU SOJA. OSMOLALIDADE APROXIMADA: ATÉ 1000 MOSM/KG. EMBALAGEM DE 1000 ML. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA USO E COMERCIALMENTE ESTÉRIL, DEVENDO SER ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL ATRAVÉS DE EQUIPO APROPRIADO. SISTEMA FECHADO - EXIGÊNCIA OPERACIONAL A DIETA DEVERÁ SER FORNECIDA EM SISTEMA FECHADO ORIGINAL DO FABRICANTE, QUE PERMITA CONEXÃO DIRETA AO EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. APROPRIADA PARA CONEXÃO EM BOMBA DE INFUSÃO. EXIGÊNCIA ADICIONAL: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO ADICIONAL, UM ADAPTADOR PARA CADA FRASCO OU BOLSA DA DIETA E EQUIPO PADRÃO ENPLUS / CONEXÃO CRUZ. PRODUTO INDICADO PARA PACIENTES COM: DOENÇA RENAL CRÔNICA, LESÃO RENAL AGUDA, PACIENTES EM HEMODIÁLISE OU DIÁLISE PERITONEAL, PACIENTES COM RESTRIÇÃO HÍDRICA E NECESSIDADE DE ALTA DENSIDADE CALÓRICA, DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA RENAL. USO EXCLUSIVO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. REQUISITOS SANITÁRIOS: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS; FABRICAÇÃO CONFORME RDC VIGENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; PRODUTO ESTÉRIL; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS; EMBALAGEM ÍNTEGRA E INVOLADA					
20	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS. CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9-10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN	360.0	Lata	108,31	38.991,60
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÉUTICA: PÓ INSTANTÂNEO, PÚBLICO-ALVO: ADULTOS (≥ 19 ANOS), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9-10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN (DEVE CONTER DECLARAÇÃO NO RÓTULO), OPCIONAL: SABORES VARIADOS (BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO, BANANA), PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 400G. ESSE TIPO DE SUPLEMENTO É INDICADO PARA ADULTOS QUE APRESENTAM OU ESTÃO EM RISCO DE DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS OU QUE NECESSITAM DE SUPORTE ENERGÉTICO E PROTEICO EM SUA ROTINA DIÁRIA, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES					





21	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18-20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL.	720.0	Lata	209,14	150.580,80
SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. DESCRIÇÃO GERAL: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ENERGIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INDICADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEÍNAS E ENERGIA OU RISCO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOB ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE E PODE SER ADMINISTRADO POR VIA ORAL OU, CONFORME NECESSIDADE E TOLERÂNCIA DO PACIENTE, POR Sonda ENTERAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CATEGORIA: SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. PERFIL NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS EM PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM PRODUTOS DE MERCADO. ENERGIA E PROTEÍNA: CADA UNIDADE DEVERÁ OFERECER ENERGIA SIGNIFICATIVA (~300 KCAL POR 200 ML) E PROTEÍNAS DE ELEVADO VALOR BIOLÓGICO (~18-20 G POR 200 ML) OU EQUIVALENTE QUANDO APRESENTAR EM PÓ RECONSTITUÍVEL. MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS: COMPOSIÇÃO COM VITAMINAS (EX.: A, C, D, COMPLEXO B) E MINERAIS (EX.: CÁLCIO, ZINCO) EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM PARÂMETROS DE MERCADO. ISENÇÃO DE GLÚTEN: O PRODUTO NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO. SABOR: DIVERSOS SABORES (EX.: CHOCOLATE, BAUNILHA, MORANGO). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM PÓ RECONSTITUÍVEL COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 700 G. USO: CONSUMO ORAL E/OU ENTERAL CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO: 700 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
22	CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO.	240.0	Unidade	29,32	7.036,80
CARBOIDRATO EM PÓ DE RÁPIDA SOLUBILIDADE, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA, ENRIQUECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E PREPARAÇÕES NUTRICIONAIS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE AUMENTO CALÓRICO SEM AUMENTO SIGNIFICATIVO DE VOLUME. PRODUTO DE USO ALIMENTAR E HOSPITALAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA. INDICADA PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO HOSPITALAR OU DOMICILIAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: CARBOIDRATO DE RÁPIDA DIGESTÃO E ABSORÇÃO; VALOR ENERGÉTICO: APROXIMADAMENTE 4 KCAL/G; LIVRE DE PROTEÍNAS E LIPÍDIOS; SOLÚVEL EM ÁGUA, COM FÁCIL DISSOLUÇÃO EM LÍQUIDOS FRIOS OU MORNOS; LIVRE DE GLÚTEN; LIVRE DE LACTOSE; LIVRE DE SACAROSE OU TEOR INSIGNIFICANTE; SEM ADITIVOS QUÍMICOS PREJUDICIAIS (CORANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES NOCIVOS); ESTABILIDADE E PUREZA COMPATÍVEIS COM USO ALIMENTAR E NUTRICIONAL. APRESENTAÇÃO: FORMA: PÓ FINO, BRANCO OU LEVEMENTE CREME; EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, EMBALAGEM OU LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 1 KG; RÓTULO COM: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INCLUI COLHER-MEDIDA OU INSTRUÇÃO PARA DOSAGEM PADRÃO. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS					
23	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS.	240.0	Lata	137,04	32.889,60





	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G				
	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
24	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G	288,0	Lata	193,15	55.627,20
	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA PREMATUROS OU TRANSIÇÃO HOSPITALAR CONTENDO: ALTO VALOR ENERGÉTICO, PROTEÍNAS ADAPTADAS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
25	COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G	360,0	Lata	173,38	62.416,80
	COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G. COMPOSIÇÃO CONTENDO: PROTEÍNAS VEGETAIS DE SOJA; ÓLEOS VEGETAIS; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. ENRIQUECIDO COM: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B. CONTENDO FIBRAS ALIMENTARES OU PREBIÓTICOS. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. LIVRE DE PROTEÍNA DO LEITE. PREFERENCIALMENTE NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
26	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G	480,0	Lata	204,80	98.304,00





<p>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, CONTENDO: PROTEÍNA DO LEITE MODIFICADA, CARBOIDRATO SUBSTITUTO DA LACTOSE, DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES</p>					
27	COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G	480.0	Lata	100,73	48.350,40
<p>COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G; EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE; BASE LÁCTEA: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU EQUIVALENTE; CONTENDO: PROTEÍNAS DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÔMEGA 3 OU DHA) PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, CONTENDO FIBRAS PREBIÓTICAS (EX.: GOS/FOS OU EQUIVALENTE) PARA SUPORTE INTESTINAL, PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO LEITE EM PÓ, MAS COMO COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONAL, PREFERENCIALMENTE: SEM GLÚTEN, COM LACTOSE NATURAL DO LEITE, PREPARAÇÃO: DILUIÇÃO APROXIMADA DE 30 G DO PRODUTO EM CERCA DE 180 ML DE ÁGUA. ESSES COMPOSTOS LÁCTEOS SÃO DESENVOLVIDOS PARA SUPORTE NUTRICIONAL INFANTIL, FORNECENDO NUTRIENTES IMPORTANTES PARA CRESCIMENTO, IMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES</p>					
28	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE	240.0	Lata	350,25	84.060,00
<p>FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, FÓRMULA INFANTIL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ALERGIA ALIMENTAR GRAVE OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, BASE PROTEICA: 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. INDICAÇÃO: LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR OU INTOLERÂNCIA GRAVE A PROTEÍNAS ALIMENTARES. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO. EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO EQUIVALENTE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 400 G. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: MISTURA BALANCEADA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS. CARBOIDRATOS DE FÁCIL DIGESTÃO. MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. DEVERÁ CONTER: DHA E ARA (ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA), FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B. O PRODUTO DEVERÁ SER: ISENTO DE PROTEÍNAS INTACTAS DO LEITE, ISENTO DE LACTOSE, HIPOALERGÊNICO. ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES</p>					
29	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR	240.0	Lata	301,46	72.350,40
<p>FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, ESPECIALMENTE AQUELES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIGEM NUTRIÇÃO</p>					





HIPOALERGÊNICA E SEMI-ELEMENTAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO COM ÁGUA (OU CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE). FAIXA ETÁRIA INDICADA: 0 A 36 MESES (LACTENTES E PRIMEIRA INFÂNCIA). PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. CARBOIDRATOS: FONTE PREDOMINANTEMENTE DE MALTODEXTRINA (XAROPE DE GLICOSE) OU ALTERNATIVA ACEITA NO MERCADO. LÍPIDIOS: LÍPIDIOS COM TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA. MICRONUTRIENTES: CONJUNTO DE VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A, D, C, COMPLEXO B). ISENÇÕES OBRIGATORIAS: SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, SEM FRUTOSE E SEM GLÚTEN. OBJETIVO CLÍNICO: REDUZIR O POTENCIAL DE REAÇÕES ALÉRGICAS E MELHORAR TOLERÂNCIA DIGESTIVA EM PACIENTES COM ALERGIAS, INTOLERÂNCIAS E DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS. EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G (= 3100 ML DE FÓRMULA RECONSTITUÍDA). O PRODUTO É INDICADO PARA: LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV); INTOLERÂNCIA À LACTOSE E OUTROS CARBOIDRATOS; MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL E DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS; TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL QUANDO RECOMENDADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE; SITUAÇÕES EM QUE SEJA NECESSÁRIA NUTRIÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM BAIXA ALERGENICIDADE. O USO DEVE SER ORIENTADO POR PEDIATRA, ALERGISTA OU NUTRICIONISTA, CONFORME CONDIÇÃO CLÍNICA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES

30	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML	720.0	Unidade	33,09	23.824,80
----	--	-------	---------	-------	-----------

SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO INDICADO PARA CICATRIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, VITAMINAS ANTIOXIDANTES, ZINCO. APRESENTAÇÃO: FORMA LÍQUIDA PRONTA PARA USO; SISTEMA ABERTO (FRASCO); VOLUME UNITÁRIO 200 ML; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DETALHADA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AVARIAS; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL

31	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G	400.0	Lata	141,34	56.536,00
----	--	-------	------	--------	-----------

ESPESSANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES

32	SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G	240.0	Lata	250,13	60.031,20
----	---	-------	------	--------	-----------

SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: ALTO TEOR DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES

33	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO	1320.0	Lata	123,00	162.360,00
----	--	--------	------	--------	------------





	(EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LÍPIDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS				
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LÍPIDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS. SEM SABOR, PERMITINDO MISTURA EM PREPARAÇÕES DOCES OU SALGADAS. POSSIBILIDADE DE PREPARO EM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES CALÓRICAS (APROX. 1,0 KCAL/ML A 1,5 KCAL/ML). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL TÍPICA DA CATEGORIA: PROTEÍNAS = 8-12% DO VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS = 45-55%, LÍPIDIOS = 35-45%. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
34	FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO	240.0	Lata	242,30	58.152,00
	FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS OU DÉFICIT DE CRESCIMENTO, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: FÓRMULA HIPERCALÓRICA E POLIMÉRICA; DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO; DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA APROXIMADA: PROTEÍNAS = 10%, CARBOIDRATOS = 40-45%, LÍPIDIOS = 45-50%. PROTEÍNAS PROVENIENTES DE PROTEÍNAS DO LEITE (CASEÍNA E/OU SORO). CARBOIDRATOS PROVENIENTES DE LACTOSE, MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES, LÍPIDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS E/OU TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). PRESENÇA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (DHA E ARA). ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. PRESENÇA DE NUTRIENTES FUNCIONAIS, PODENDO CONTER: COLINA, TAURINA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE GLÚTEN, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS ATÉ APROXIMADAMENTE 36 MESES. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES				
35	DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR Sonda (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO	1440.0	Litro	168,13	242.107,20
	DIETA ENTERAL COMPLETA HIPERCALÓRICA. CARACTERÍSTICAS: 1.5 KCAL/ML, PROTEÍNAS INTACTAS, VITAMINAS E MINERAIS DESTINADA À ALIMENTAÇÃO POR Sonda (GÁSTRICA OU ENTERAL), ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES CALÓRICAS PADRÃO. PRODUTO LÍQUIDO, INDUSTRIALIZADO, PRÓPRIO PARA ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO ESPECÍFICO PARA SISTEMA FECHADO. INDICADA PARA: PACIENTES ADULTOS COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO LEVE A MODERADA; MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL; PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE; USO HOSPITALAR OU DOMICILIAR SOB				





PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1000 ML. O PRODUTO DEVE SER PRONTO PARA USO E COMERCIALMENTE ESTÉRIL, DEVENDO SER ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL ATRAVÉS DE EQUIPO APROPRIADO. SISTEMA FECHADO - EXIGÊNCIA OPERACIONAL A DIETA DEVERÁ SER FORNECIDA EM SISTEMA FECHADO ORIGINAL DO FABRICANTE, QUE PERMITA CONEXÃO DIRETA AO EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. APROPRIADA PARA CONEXÃO EM BOMBA DE INFUSÃO. EXIGÊNCIA ADICIONAL: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO ADICIONAL, UM ADAPTADOR PARA CADA FRASCO OU BOLSA DA DIETA E O EQUIPO PADRÃO ENPLUS / CONEXÃO CRUZ. REQUISITOS SANITÁRIOS: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS; FABRICAÇÃO CONFORME RDC VIGENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; PRODUTO ESTÉRIL; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS; EMBALAGEM ÍNTEGRA E INVIOLADA

36	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR	1440.0	Litro	159,81	230.126,40
<p>DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E NORMO A HIPERCALÓRICA, INDICADA PARA PACIENTES ADULTOS QUE NECESSITAM DE MAIOR APORTE PROTEICO, EM SITUAÇÕES DE DESNUTRIÇÃO ASSOCIADA À DOENÇA, ESTRESSE METABÓLICO MODERADO, PÓS-OPERATÓRIO OU RECUPERAÇÃO CLÍNICA. PRODUTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO POR SONDA (NUTRIÇÃO ENTERAL), APRESENTADO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, GARANTINDO SEGURANÇA MICROBIOLÓGICA, REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO HOSPITALAR. A FÓRMULA DEVE CONTER MISTURA DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, PODENDO INCLUIR PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, CASEÍNA, PROTEÍNA DE SOJA E/OU PROTEÍNA VEGETAL (ERVILHA), ALÉM DE LIPÍDIOS VEGETAIS, CARBOIDRATOS COMPLEXOS E COMPLEXO COMPLETO DE VITAMINAS E MINERAIS. ALGUMAS FORMULAÇÕES DESSE TIPO APRESENTAM APROXIMADAMENTE 6,3 G DE PROTEÍNA POR 100 ML E DENSIDADE ENERGÉTICA PRÓXIMA DE 1,25 KCAL/ML, DESENVOLVIDAS ESPECIFICAMENTE PARA PACIENTES COM NECESSIDADES PROTEICAS AUMENTADAS. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS: A FÓRMULA DEVERÁ ATENDER PARÂMETROS EQUIVALENTES OU SUPERIORES AOS ABAIXO: DENSIDADE CALÓRICA, ENTRE 1,2 E 1,5 KCAL/ML. PROTEÍNAS MÍNIMO 20% DO VALOR ENERGETICO TOTAL, APROXIMADAMENTE 60 G/L OU SUPERIOR. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA APROXIMADA PROTEÍNAS: 20% (MÍNIMO), CARBOIDRATOS: 40 - 55%, LIPÍDIOS: 30 - 40%. FONTE DE PROTEÍNAS: PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO, PROTEÍNA DE SOJA E/OU ERVILHA. FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA E XAROPE DE GLICOSE OU POLÍMEROS DE GLICOSE. FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL OU MILHO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), POSSÍVEL ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE (EPA/DHA). OUTRAS CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (APROX. 1-1,5 G/100 ML), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PODE CONTER CAROTENÓIDES ANTIOXIDANTES, ISENTO DE GLÚTEN, ISENTO DE SACAROSE, PODE CONTER TRAÇOS RESIDUAIS DE LACTOSE. OSMOLARIDADE APROXIMADA ATÉ 400 MOSM/L. APRESENTAÇÃO: FORMA: LÍQUIDA ESTÉRIL, SISTEMA: FECHADO, VOLUME: APROXIMADAMENTE 1000 ML, PRODUTO PRONTO PARA USO, COMPATÍVEL COM BOMBAS DE INFUSÃO ENTERAL, ADMINISTRAÇÃO POR EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EMBALAGEM DE 1000 ML. SISTEMA FECHADO - EXIGÊNCIA OPERACIONAL A DIETA DEVERÁ SER FORNECIDA EM SISTEMA FECHADO ORIGINAL DO FABRICANTE, QUE PERMITA CONEXÃO DIRETA AO EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. APROPRIADA PARA CONEXÃO EM BOMBA DE INFUSÃO. EXIGÊNCIA ADICIONAL: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO ADICIONAL, UM ADAPTADOR PARA CADA FRASCO OU BOLSA DA DIETA E EQUIPO PADRÃO ENPLUS / CONEXÃO CRUZ. REQUISITOS SANITÁRIOS: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA COMO ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS; FABRICAÇÃO CONFORME RDC VIGENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; PRODUTO ESTÉRIL; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS; EMBALAGEM ÍNTEGRA E INVIOLADA</p>					
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÉUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G	120.0	Lata	127,94	15.352,80
<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR L-GLUTAMINA, AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA FARMACÉUTICA: PÓ SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: L-GLUTAMINA 100% PURA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 5 G DE L-GLUTAMINA POR PORÇÃO, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM: 300 G, QUANTIDADE MÍNIMA DE PORÇÕES POR EMBALAGEM: 60 PORÇÕES, SABOR: NEUTRO OU SEM SABOR, SOLUBILIDADE: FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA OU BEBIDAS, ISENTO DE: AÇÚCARES ADICIONADOS, GORDURAS, CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES ARTIFICIAIS, PREFERENCIALMENTE: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR: POTE OU FRASCO EM MATERIAL GRAU ALIMENTÍCIO, TAMPA DE SEGURANÇA, LACRE INTERNO, COLHER DOSADORA (SCOOP) OPCIONAL, PESO LÍQUIDO 300 G. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO</p>					





DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
38	FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML	3200.0	Litro	55,28	176.896,00
FÓRMULA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM PERFIL LIPÍDICO ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. PODE SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU ENTERAL, PROTEÍNA COM NO MÁXIMO 57 G/L, FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL.					
39	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L	2400.0	Litro	64,28	154.272,00
DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM ELEVADO TEOR DE PROTEÍNA, MÍNIMO 69 G/LITRO, COM MIX DE PROTEÍNAS, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, EM SISTEMA ABERTO - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL.					
40	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G	3200.0	SACHE	6,87	21.984,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRAS SOLÚVEIS E PREBIÓTICAS, SENDO A BASE DE POLIDEXTROSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. PRODUTO SEM SABOR, AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 5G. RÓTULO COM: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS					
41	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L	3600.0	Litro	50,80	182.880,00
FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 1,2 KCAL/ML. ELABORADA COM MIX DE PROTEÍNAS COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM NO MÁXIMO 45 G/L DE PROTEÍNA. É FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES, SENDO 50% SOLÚVEIS E 50% INSOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PAK 1L. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA; COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE; TRANSPORTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS À NUTRIÇÃO ENTERAL.					
42	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTROSE E	240.0	Lata	139,59	33.501,60





	FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOÇES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G				
	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS - POLIDEXTOSE E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN, COM LACTOSE. PRODUTO SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOÇES E SALGADAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 740G. RÓTULO COM: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS				
43	SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G	7200.0	SACHE	17,76	127.872,00
	SUPLEMENTO EM PÓ, COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO 5G DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO COM PESO MOLECULAR DE 2KDA, COM ISOMALTULOSE ENRIQUECIDO COM 1,5G DE L-ARGININA, VITAMINAS A, C E E, SELÊNIO E ZINCO. SACHÊ DE 10G. SABOR FRUTAS AMARELAS. RÓTULO COM: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS				
44	SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICATRIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G	7200.0	SACHE	21,22	152.784,00
	SUPLEMENTO PROTEICO COMPOSTO POR PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, ARGININA E BETAGLUCANA DE LEVEDURA, COM 22 VITAMINAS E MINERAIS, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO E ZINCO. COM 10G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO, SENDO 1750 MG DE L-ARGININA E 250MG DE BETAGLUCANA DE LEVEDURA EM CADA SACHÊ, COM SABOR LARANJA E LIMÃO. INDICADO PARA POTENCIALIZAR A CICATRIZAÇÃO E IMUNIDADE DURANTE O PERÍODO PERIOPERATÓRIO OU CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 13G. RÓTULO COM: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS				
45	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G	3600.0	SACHE	11,90	42.840,00
	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM 3G DE B-HIDROXIMETILBUTIRATO (HMB). ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: LIMÃO. SACHÊ COM 5G. RÓTULO COM: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS				
46	ESPESANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G	400.0	Lata	144,40	57.760,00
	ESPESANTE PARA ALIMENTOS E BEBIDAS INDICADO PARA DISFAGIA. AMIDO MODIFICADO OU GOMA XANTANA, DISSOLUÇÃO RÁPIDA, NÃO ALTERA SABOR, ESTABILIDADE TÉRMICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 300 G; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE				





PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES					
47	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS	400.0	Lata	232,45	92.980,00
SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, EM PÓ, SEM SABOR, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU COMPLEMENTAR, FORMULADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM CASOS DE RISCO NUTRICIONAL, PERDA DE MASSA MUSCULAR, CONVALESCENÇA, DOENÇAS CRÔNICAS OU INAPETÊNCIA. INDICADO PARA USO SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMAS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: FÓRMULA BALANCEADA, ADEQUADA PARA ADULTOS E IDOSOS; PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (APROXIMADAMENTE 15% A 25% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL); ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS; PRESENÇA DE CÁLCIO E VITAMINA D; PRESENÇA DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS); POSSUIR NUTRIENTES ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA MASSA MUSCULAR (EX.: PROTEÍNAS E/OU LEUCINA, CONFORME COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE); ISENTO DE GLÚTEN; TEOR DE LACTOSE CONFORME PADRÃO INDUSTRIAL; VALOR ENERGÉTICO APROXIMADO DE 200 A 230 KCAL POR PORÇÃO PREPARADA (CONFORME DILUIÇÃO RECOMENDADA). APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 740G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCS APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
48	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA	200.0	Lata	107,94	21.588,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, RICO EM FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE APORTE DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, MELHORA DO TRÂNSITO GASTROINTESTINAL, CONTROLE GLICÊMICO OU MANUTENÇÃO DA SAÚDE DIGESTIVA. INDICADA PARA USO HOSPITALAR, DOMICILIAR OU INCLUSÃO EM PREPARAÇÕES ENTERAIS OU DIETÉTICAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, COM TEOR MÍNIMO DE 10G POR 100G DE PRODUTO, OU CONFORME FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE; LIVRE DE GLÚTEN; LIVRE DE LACTOSE; LIVRE DE SACAROSE OU TEOR INSIGNIFICANTE; ESTÁVEL PARA USO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS OU SÓLIDAS; BOA SOLUBILIDADE E DISPERSÃO EM LÍQUIDOS; ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS PREJUDICIAIS (CORANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES NOCIVOS); VALOR ENERGÉTICO BAIXO, COMPATÍVEL COM SUPLEMENTAÇÃO DE FIBRAS SEM IMPACTO SIGNIFICATIVO EM CALORIAS TOTAIS. APRESENTAÇÃO: FORMA: PÓ FINO, BRANCO OU LEVEMENTE CREME; EMBALAGEM: LATA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300G; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INSTRUÇÕES CLARAS PARA USO E DOSAGEM. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO REGISTRADO OU AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO PELA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA (OU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL); TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS A ALIMENTOS E SUPLEMENTOS					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.762.867,80 (cinco milhões,





setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, 62.580-000, 185, CENTRO.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei





nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as





glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de





posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;





- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à





verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)





por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),





será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):





9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).





A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

12.1. Será exigida a garantia de proposta para assegurar que o licitante vencedor irá cumprir as obrigações assumidas ao participar do certame, evitando desistências injustificadas e prejuízos ao andamento do processo, como também, uma maneira de prevenir a participação de propostas meramente especulativas ou sem respaldo técnico e financeiro adequado, fazendo assim que os concorrentes atuem de forma responsável e com a real intenção de execução do contrato, promovendo uma licitação eficiente, justa e segura.

12.2. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal N.º 14.133/2021, será exigido garantia da proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido aos LOTES que estejam participando, sob uma das modalidades previstas no Parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal N.º 14.133/2021.





12.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

